



MESA REDONDA: **DEVERES E DIREITOS DOS USUÁRIOS DO SUS**

Marcos Augusto Dutra Furtado; Aline Martins Vieira; Kevin Keske Lamaison; Caroline Martins Vieira;
Cleide Dejaira Martins Vieira.

Universidade Federal do Rio Grande (FURG); Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ;
Centro Tecnológico Frederico Jorge Logemann – CFJL; Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ).

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é a rede pública de saúde do Brasil, responsável por garantir a todos os cidadãos brasileiros o acesso universal, integral e gratuito aos serviços de saúde. Discutir a temática dos direitos e deveres dos usuários do SUS com profissionais das áreas da saúde e do direito é de grande importância para a implementação de ações que promovam a melhoria na humanização do sistema. Essas discussões são fundamentais para a formulação e fortalecimento de políticas públicas que assegurem a qualidade da atenção à saúde e garantam o respeito pleno aos direitos dos usuários. Objeto: Discutir as temáticas, acerca dos direitos e deveres dos usuários do SUS.

OBJETIVO

Discutir as temáticas, acerca dos direitos e deveres dos usuários do SUS.

METODOLOGIA

Trata-se de um trabalho qualitativo vinculado a disciplina multidisciplinar no SUS, da Universidade de Cruz Alta - UNICRUZ. Participaram da mesa redonda 4 profissionais, sendo 2 da área da saúde e dois da área do direito. A atividade foi realizada na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS

Os principais pontos discutidos na atividade foram: 1) A importância do conhecimento dos deveres pelos usuários do SUS ao utilizarem a rede pública de saúde é inegável. Assim como possuem direitos, os usuários também têm deveres que contribuem para o bom funcionamento do sistema e o fortalecimento da relação com os profissionais de saúde. Entre eles, destacam-se tratar os profissionais com respeito, fornecer informações precisas sobre seu estado de saúde, utilizar os serviços de maneira adequada e colaborar com o tratamento proposto. Além disso, é fundamental que os usuários respeitem as normas e regras das unidades de saúde, como os horários de visita e o uso correto dos equipamentos disponíveis.

O cumprimento desses deveres é indispensável para garantir um atendimento eficiente, humanizado e equitativo para todos. 2) O Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituído pela Constituição Federal de 1988, que definiu a saúde como um direito de todos e um dever do Estado. Antes da sua criação, o acesso à saúde era limitado, restrito principalmente a trabalhadores com carteira assinada, e com um enfoque predominantemente curativo. A implementação do SUS surgiu como resultado de um intenso movimento social e sanitário, que lutava por um sistema público de saúde mais abrangente, igualitário e orientado para a promoção, prevenção e assistência integral à saúde de toda a população. 3) Os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) têm o direito de receber atendimento organizado e prioritário conforme a gravidade dos casos, garantindo um serviço de qualidade, humanizado e livre de qualquer forma de discriminação. Além disso, possuem o direito de acessar seu prontuário médico e de consentir ou recusar procedimentos médicos, assegurando sua autonomia nas decisões relacionadas à saúde. Por outro lado, o SUS também prevê deveres para os usuários, como fornecer informações precisas sobre seu estado de saúde e seguir as orientações médicas, contribuindo para um atendimento eficaz e para o bom funcionamento do sistema.

CONCLUSÃO

Concluímos que a discussão pelos profissionais da saúde e do direito sobre essas temáticas são válidas para humanização no SUS, estabelecendo uma política pública que assegure a qualidade da atenção à saúde e o respeito aos direitos dos usuários.

REFERÊNCIAS

- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. SUS: o que e como fazer?. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, n. 6, p. 1707-1714, 2018.
- CAVALHEIRO, Maria Teresa Pereira; GUIMARÃES, Alóide Ladeia. Formação para o SUS e os desafios da integração ensino serviço. Caderno FNEPAS, v. 1, n. 1, p. 1-9, 2011.
- LA RONDA, D. C. C. E., & SALUD, P. E. A rodada, da conversa como estratégia; saúde, popular em: Roda de conversa enquanto estratégia de aprendizagem na educação popular em saúde.
- MENDES, Eugênio Vilaça. Desafios do SUS. In: Desafios do SUS. 2019. p. 869-869
- NARVAI, Paulo Capel. SUS: Uma reforma revolucionária. Autêntica Editora, 2022.
- OCKÉ-REIS, Carlos Octávio. SUS: o desafio de ser único. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2012.